

**REQUERIMENTO Nº DE 2013.**  
(Da Deputada Janete Capiberibe)

Requer sejam convocados a prestar depoimento perante esta CPI os Senhores: Excelentíssimo Senhor Juiz SALOÉ FERREIRA DA SILVA, da Comarca de Mazagão/AP; Sra. ADRIANA RODRIGUES SEIDLE DA SILVA; Sr.ª MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA; Sr.ª SHIRLEY PILAR DE ALMEIDA RAMOS; Sr.ª MAGALI BANDEIRA DOS SANTOS; Sr. RUAN CARLOS DOS SANTOS ALMONDES; e Sra. DARLITA DANIELA BARROS.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário da Comissão, que sejam convocados a prestar depoimento perante esta CPI os Senhores: Excelentíssimo Senhor Juiz SALOÉ FERREIRA DA SILVA, da Comarca de Mazagão/AP; Sra. Adriana Rodrigues Seidle da Silva; Sr.ª Maria do Socorro da Cunha Lima; Sr.ª Shirley Pilar de Almeida Ramos; Sr.ª MAGALI BANDEIRA DOS SANTOS; Sr. RUAN CARLOS DOS SANTOS ALMONDES; e Sra. DARLITA DANIELA BARROS, sobre o caso constante do Processo nº 0001044-07.2011.8.03.003, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que trata de uma representação contra o Exmo. Sr. Juiz Saloé Ferreira da Silva.

**JUSTIFICATIVA**

A representação supramencionada visa apurar a responsabilidade do representado SALOÉ FERREIRA DA SILVA, por ter retirado o pátrio poder dos pais biológicos da criança JEANE RAMOS DO NASCIMENTO, colocando-a em família substituta não obstante possuir avós paternos com condições econômico-financeiras de oferecer-lhe a devida educação.

No entendimento da autora do presente requerimento, trata-se de um caso suspeito de tráfico de pessoas, pela forma irregular com que se deu a adoção da referida criança, e pelas declarações do juiz por ter solicitado dinheiro para a devolução da criança aos avós, conforme consta da Representação em anexo, motivo pelo qual solicito apoio de meus pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, de março de 2013.

**Deputada JANETE CAPIBERIBE  
PSB/AP**

\*\*\*